



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 129/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor da Prefeitura de Piaçã-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. LUIZ HENRIQUE XAVIER SOARES, CPF: XXX.XXX.645-15, do cargo comissionado de Encarregado de Limpeza Pública da Prefeitura de Piaçã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, DEZESSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO

*REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES